



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO – GRUPO MAGISTÉRIO**

**EDITAL Nº 06/2015-REITORIA/IFRN
(Retificado em 12/08/2015)**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições; considerando a autorização para prover cargos vagos observando-se o banco de professor-equivalente estabelecido pelo Decreto nº 7.312/2010, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, página 11, atualizado pelo Decreto nº 8.259/2014, de 29/05/2014, publicado no D.O.U. nº 102, de 30/05/2014, Seção 1, página 6; considerando a atualização do referido quantitativo pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 346, de 26/09/2013, publicada no D.O.U. nº 188, de 27/09/2013, Seção 1, página 81; considerando as disposições da Portaria nº 243/2011-MEC, publicada no D.O.U. de 04/03/2011, Seção 1, página 17; torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargos de **Professor da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** regida pela Lei nº 12.772/2012, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos *Campi*, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, pelas legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), fundação de apoio ao IFRN, sob acompanhamento da Comissão de Supervisão do Concurso Público, designada por meio da Portaria nº 667/2015-Reitoria/IFRN.

1.1.1. A FUNCERN possui sede na Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-000.

1.2. O Concurso Público será realizado em três fases distintas, para todas as matérias/disciplinas descritas no Capítulo 2, sendo constituído de:

- a) Fase I: Prova Escrita (eliminatória e classificatória);
- b) Fase II: Prova de Desempenho (eliminatória e classificatória); e
- c) Fase III: Prova de Títulos (classificatória).

1.3. Os conteúdos programáticos para as Provas Escritas estão disponíveis no Anexo II e os temas para as Provas de Desempenho no Anexo III deste Edital.

1.4. O Concurso Público é de caráter geral para quaisquer *Campi* do IFRN, conforme necessidade e conveniência do serviço.

1.5. No âmbito deste edital, será considerada ÁREA relativa a uma Matéria/Disciplina:

- a) a área referida no segundo nível (código da área em fonte de cor preta e negritada) da Tabela de Áreas de Conhecimento, mantida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponível em <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>; ou
- b) o eixo tecnológico relativo a uma Matéria/Disciplina aquele referido no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, mantido pelo Ministério da Educação (MEC), disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=86&id=12352&option=com_content&view=article

2. DAS MATÉRIAS/DISCIPLINAS E DAS VAGAS

2.1. São dispostas vagas de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE), com ingresso na classe D-I, Nível 1.

2.1.1. As vagas são distribuídas por Matérias/Disciplinas, conforme quadro a seguir.

| Matéria/Disciplina | Número de vagas | | | | Número máximo de candidatos aprovados (*) | | | |
|--|-----------------|--|--------------------------------|-----------|---|--|--------------------------------|-----------|
| | Geral | Pessoas com Deficiência (Decreto nº 3.298/99) | Negros (Lei nº 12.990/2014) | Total | Geral | Pessoas com Deficiência (Decreto nº 3.298/99) | Negros (Lei nº 12.990/2014) | Total |
| Administração financeira | 02 | -- | -- | 02 | 06 | 01 | 02 | 09 |
| Biologia | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Desenvolvimento de jogos digitais | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Design, multimídia, construção de personagens e narrativas para jogos digitais | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Didática | 03 | -- | 01 | 04 | 12 | 02 | 04 | 18 |
| Educação física | 03 | 01 | 01 | 05 | 15 | 03 | 04 | 22 |
| Eletroeletrônica | 02 | -- | 01 | 03 | 09 | 02 | 03 | 14 |
| Engenharia ambiental | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Equipamentos biomédicos | 03 | -- | 01 | 04 | 12 | 02 | 04 | 18 |
| Física | 03 | 01 | 01 | 05 | 15 | 03 | 04 | 22 |
| Gestão ambiental | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Gestão organizacional, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Historia | 03 | 01 | 01 | 05 | 15 | 03 | 04 | 22 |
| Língua espanhola | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Língua portuguesa e literatura brasileira | 04 | 01 | 01 | 06 | 17 | 03 | 05 | 25 |
| Matemática | 06 | 01 | 01 | 08 | 22 | 04 | 06 | 32 |
| Mecânica | 03 | -- | 01 | 04 | 12 | 02 | 04 | 18 |
| Mecatrônica | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Mineração | 03 | -- | 01 | 04 | 12 | 02 | 04 | 18 |
| Moda e produção de vestuário | 02 | -- | -- | 02 | 06 | 01 | 02 | 09 |
| Química | 03 | -- | 01 | 04 | 12 | 02 | 04 | 18 |
| Sistemas de computação | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |
| Sistemas de informação | 06 | 01 | 02 | 09 | 24 | 04 | 07 | 35 |
| Tecelagem plana e de malharia | 01 | -- | -- | 01 | 03 | 01 | 01 | 05 |

OBSERVAÇÃO:

(*) Refere-se ao quantitativo previsto no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009. Em função da limitação estabelecida pelo quadro descrito no item 7.2, o número máximo de candidatos aprovados poderá ser menor.

2.1.2. A habilitação/requisito mínimo para cada Matéria/Disciplina está descrita no quadro abaixo.

| Matéria / Disciplina | Habilitação / Requisito mínimo |
|--|--|
| Administração financeira | Graduação em Administração; ou Tecnologia em Gestão Financeira; ou graduação em Ciências Contábeis; ou graduação em Economia; ou graduação em Engenharia de Produção. |
| Biologia | Licenciatura em Ciências Biológicas ou em Biologia. |
| Desenvolvimento de jogos digitais | Graduação em Tecnologia de Jogos Digitais; ou graduação na área de Computação com pós-graduação em Desenvolvimento de Jogos Digitais. |
| Design, multimídia, construção de personagens e narrativas para jogos digitais | Graduação em Comunicação Social, com habilitação em Rádio e TV ou Radialismo; ou graduação em Produção Multimídia; ou graduação em Jogos Digitais; ou graduação em Cinema; ou graduação em Produção Audiovisual; ou graduação em Design Gráfico; ou graduação em Design. |
| Didática | Licenciatura em Pedagogia. |
| Educação física | Licenciatura em Educação Física. |
| Eletroeletrônica | Graduação em Engenharia de Computação; ou graduação em Engenharia Elétrica; ou graduação em Automação Industrial; ou graduação com pós-graduação em Engenharia de Computação; ou graduação com pós-graduação em Engenharia Elétrica. |
| Engenharia ambiental | Graduação em Meio Ambiente; ou graduação em Controle Ambiental; ou graduação em Gestão Ambiental; ou graduação em Engenharia Ambiental. |
| Equipamentos biomédicos | Graduação em Engenharia Biomédica; ou Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Biomédicos; ou Engenharia com pós-graduação em Engenharia Biomédica; ou Engenharia com pós-graduação em Engenharia Clínica. |
| Física | Licenciatura em Física. |
| Gestão ambiental | Graduação em Meio Ambiente; ou graduação em Controle Ambiental; ou graduação em Gestão Ambiental; ou Engenharia Ambiental. |
| Gestão organizacional, Cooperativismo, Terceiro Setor e Empreendedorismo | Graduação em Cooperativismo ou em Administração ou em Tecnologia no eixo tecnológico de Gestão e Negócios |
| Historia | Licenciatura em História. |
| Língua espanhola | Licenciatura em Letras, com habilitação em Espanhol; ou Licenciatura em Espanhol. |
| Língua portuguesa e literatura brasileira | Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e/ou Literatura Brasileira. |
| Matemática | Licenciatura em Matemática. |
| Mecânica | Graduação em Engenharia Mecânica ou Tecnologia em Fabricação Mecânica. |
| Mecatrônica | Graduação em Engenharia Mecatrônica; ou Tecnologia em Mecatrônica Industrial. |
| Mineração | Graduação em Engenharia de Minas; ou Curso Superior de Tecnologia com pós-graduação em Tecnologia Mineral; ou Curso Superior de Tecnologia com pós-graduação em Lavra de Minas. |
| Moda e produção de vestuário | Graduação em Engenharia Têxtil ou Tecnologia Têxtil ou Tecnologia em Moda ou Tecnologia em Design de Moda ou Tecnologia em Produção de Vestuário ou Design de Moda. |
| Química | Licenciatura em Química. |
| Sistemas de computação | Graduação na área de Computação; ou graduação com pós-graduação na área de Computação. |
| Sistemas de informação | Graduação na área de Computação; ou graduação com pós-graduação na área de Computação. |
| Tecelagem plana e de malharia | Graduação em Engenharia Têxtil ou Tecnologia Têxtil ou Produção Têxtil. |

2.1.3. Para fins de comprovação de habilitação requerida, no ato da posse, poderão ser aceitos cursos correlatos definidos em legislação federal pertinente ou normativos do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação.

2.2. Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem à remuneração prevista na Lei nº 12.772/2012, composta pelo Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT), conforme valores discriminados no quadro a seguir, além de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

2.2.1. **TAXA DE INSCRIÇÃO:** Cargos de Dedicção Exclusiva – R\$ 100,35 (cem reais e trinta e cinco centavos).

| REMUNERAÇÃO INICIAL DOS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO | | | | | |
|--|--------------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|
| Regime de Trabalho | Vencimento Básico | RT Aperfeiçoamento | RT Especialização | RT Mestrado | RT Doutorado |
| Dedicção Exclusiva | R\$ 4.014,00 | R\$ 352,98 | R\$ 616,83 | R\$ 1.931,98 | R\$ 4.625,50 |

3. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A NEGROS

3.1. Considera-se pessoa com deficiência (PcD), aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos do art. 3º do Decreto nº 3.298/99.

3.1.1. A pessoa com deficiência, resguardada as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, e suas alterações posteriores, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1.2. Se convocado, o candidato que se declarar PcD no ato da inscrição deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação, ou não, como pessoa com deficiência e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

3.1.3. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.1.4. O candidato deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

3.1.5. A não-observância do disposto nos subitens anteriores acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2. Consideram-se negros, os candidatos que, no ato da inscrição, autodeclararem-se pretos ou pardos, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em observância à Lei nº 12.990/2014.

3.3. Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada Matéria/Disciplina e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso,

a) 10% serão destinadas a candidatos enquadrados como PcD e providas na forma do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 3.298/99 e do Decreto nº 6.949/2009, e alterações posteriores; e

b) 20% serão destinadas a candidatos negros e providas na forma da Lei nº 12.990/2014.

3.3.1. Os percentuais serão aplicados a cada Matéria/Disciplina em separado.

3.3.2. Para negros, caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, o resultado deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5.

3.3.3. Para pessoas com deficiência, caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, o resultado deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que o não ultrapasse o limite de 20% do total das vagas.

3.3.4. O número resultante do percentual destinado a PcD não deverá representar mais que 20% do total de vagas.

- 3.3.5. Somente haverá reserva de vagas para os cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco) vagas, no caso de PcD, e a 3 (três) vagas, no caso de negros.
- 3.4. Ao candidatar-se neste certame, as pessoas com deficiência e negros deverão declarar sua condição no ato da inscrição.
- 3.4.1. O candidato que não declarar sua condição de PcD ou negro no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas específicas.
- 3.4.2. A autodeclaração terá validade somente para o Concurso Público regido pelo presente Edital.
- 3.5. O candidato que se declarar PcD ou negro, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à Matéria/Disciplina de sua opção, observado o número máximo de candidatos homologados, determinado no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.
- 3.5.1. Pessoas com deficiência ou negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência na lista geral não preencherão as vagas reservadas.
- 3.6. Em caso de desistência de candidato PcD ou negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado na lista da respectiva reserva.
- 3.6.1. Na hipótese de não haver candidatos que tenham se declarado PcD ou negro aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.
- 3.7. As vagas reservadas a PcD e negros que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou, no caso de PcD, na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos da lista geral de classificação por Matéria/Disciplina, observada a ordem de classificação.
- 3.8. A vaga surgida em razão de vacância de servidor nomeado durante a vigência deste Concurso Público implicará a convocação de candidato da respectiva lista de aprovados da qual fora convocado o antigo ocupante da vaga recém-desocupada.
- 3.8.1. Aplica-se esta disposição no caso de nova convocação decorrente de candidato cuja nomeação seja tornada sem efeito por não tomar posse dentro do prazo legal estabelecido no art. 13, § 1º da Lei nº 8.112/90.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 4.1. São requisitos básicos para investidura nos cargos:
- a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República, ou ainda, no caso de estrangeiros em geral, estar em situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional, tendo em vista as disposições do §3º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.515/97;
 - b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
 - d) possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício da Matéria/Disciplina;
 - e) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
 - f) ter aptidão física e mental, comprovada por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo serviço médico do IFRN;
 - g) apresentar atestado médico dos candidatos com deficiência física, declarando a respectiva deficiência, com expressa referência ao código correspondente de CID, e declarando, ainda, que a deficiência é compatível com as atribuições da Matéria/Disciplina;
 - e
 - h) não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.
- 4.1.1. As condições declaradas na alínea “g” será comprovada através de análise de Junta Médica Oficial, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a Matéria/Disciplina.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

5.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

5.1.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição será realizada, exclusivamente via Internet, a partir da data provável referida no Anexo I deste Edital, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o sítio da FUNCERN (www.funcern.br) ou diretamente o *link* da área do candidato <http://ifrn2015.funcern.org/>, nos quais estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;

c) imprimir o boleto bancário para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

d) efetuar o pagamento do boleto bancário no valor correspondente à Matéria/Disciplina, até a data de vencimento, em qualquer agência ou correspondente bancário.

5.2.1. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento de identificação com foto e preencher o Formulário de Inscrição.

5.2.2. Para efeito de inscrição e de realização das provas, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);

b) Passaporte;

c) Certificado de reservista;

d) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal tenham validade como identidade;

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou

f) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

5.2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de Matéria/Disciplina, observado o disposto no Capítulo 2 deste Edital.

5.2.4. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, não será permitido substituir dados informados relativos ao número do CPF e à opção de cargo/especialidade, ou informações sobre reserva PcD ou negros.

5.2.5. Poderão ser alterados, na área do candidato disponibilizada no *link* <http://ifrn2015.funcern.org/> e até a data provável do cronograma constante do Anexo I deste Edital, o número do documento de identificação, os dados para contato (endereço, telefone, e-mail) e a data de nascimento.

5.2.6. Os casos de necessidade de alteração de dados não previstos no subitem 5.2.5 deste edital devem ser enviados para análise pelo e-mail ifrndocente.edital062015@funcern.br.

5.2.7. Os candidatos deverão optar, no ato da inscrição, se vão se autodeclarar PcD ou negros.

5.2.8. A escolha do *Campus* do IFRN no qual o candidato aprovado será lotado dependerá da sua classificação no Concurso Público e da opção que fizer quando for convocado para nomeação e posse.

5.3. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição até o prazo final para pagamento referido no Anexo I deste Edital.

5.4. O candidato deverá guardar consigo, até a data da validação da inscrição, o Comprovante de Pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.

5.5. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição válida neste Edital.

5.6. Caso o candidato efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição:

- a) será validada, apenas, a última inscrição realizada, com pagamento efetuado; e
- b) a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).

5.7. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela FUNCERN, do pagamento efetuado.

5.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível e não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso, por conveniência da Administração do IFRN.

5.9. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112/90, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

- a) estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
- b) ser membros de família de baixa renda nos termos do Decreto nº 6.135/ 2007.

5.9.1. Para usufruir do direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no período referido no Anexo I deste Edital para a solicitação de isenção da taxa de inscrição:

- a) realizar a inscrição no Concurso Público de acordo com o item 5.2 deste Edital;
- b) preencher integralmente o Requerimento de Isenção da taxa de inscrição de acordo com as instruções nele constantes, informando número de inscrição, carteira de identidade, CPF e número de registro do CadÚnico (NIS); e
- c) declarar, no próprio Requerimento de Isenção, que atende às condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do item 5.9 deste Edital.

5.9.2. O resultado preliminar do requerimento de isenção da taxa de pagamento será divulgado no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável referida no Anexo I deste Edital.

5.9.3. O candidato disporá de 48 horas a contar da divulgação do resultado preliminar do requerimento de isenção da taxa de pagamento para contestá-lo, período após o qual não serão aceitos pedidos de revisão.

5.9.4. A contestação deverá ser realizada por meio de formulário específico no sítio da FUNCERN (www.funcern.br).

5.9.5. O resultado definitivo do requerimento de isenção da taxa de pagamento divulgado no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável referida no Anexo I deste Edital.

5.9.6. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que:

- a) não estiver com registro regularizado no NIS;
- b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- c) fraudar e/ou falsificar documentação; ou
- d) pleitear a isenção sem ter cumprido as condições estabelecidas nas alíneas “a” e “b” do item 5.9 deste Edital.

5.9.7. O candidato cuja solicitação for indeferida poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo concedido a todos os candidatos, constante do Anexo I deste Edital.

5.10. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá especificar, no ato da inscrição, o tratamento diferenciado adequado, e anexar laudo médico que ateste a necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

5.10.1. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer tal condição de atendimento especial no ato de inscrição e levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

5.11.1. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.12. O candidato devidamente inscrito poderá, na data provável referida no Anexo, acessar o sítio da FUNCERN para consultar sobre a validação da sua inscrição.

5.12.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada, em função de pagamento não confirmado, disporá de 48 horas a contar da divulgação preliminar das inscrições confirmadas para contestá-la, período após o qual não serão aceitos pedidos de revisão.

5.12.2. A contestação deverá ser realizada por e-mail para ifrndocente.edital122015@funcern.br e deverá ser anexada cópia digitalizada do comprovante de pagamento.

5.12.3. A divulgação definitiva de inscrições confirmadas será feita no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável referida no Anexo I deste Edital.

5.13. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Concurso, serão de sua inteira responsabilidade.

5.13.1. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

5.14. A FUNCERN não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. Os candidatos farão Provas Escritas de caráter eliminatório e classificatório, organizadas de acordo com o quadro abaixo.

| PROVA ESCRITA | Nº DE QUESTÕES |
|---|----------------|
| Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos | 30 |
| Prova Objetiva de Educação Profissional | 10 |

6.1.1. Cada Prova Escrita será composta por Provas Objetivas com questões de múltipla escolha.

6.1.2. Cada questão de múltipla escolha conterà 4 (quatro) opções de respostas, das quais apenas uma será correta.

6.2. As provas serão aplicadas nos municípios da região metropolitana de Natal/RN.

6.3. A data provável de aplicação das provas está indicada no Anexo I deste Edital.

6.4. A data definitiva, o local e o horário de realização das provas serão divulgados no Cartão de Inscrição do candidato, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Anexo I deste Edital.

6.5. Cada candidato disporá de, no máximo, 4 (quatro) horas para responder a prova e preencher a Folha de Respostas.

6.6. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

6.6.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no item 6.7, assim como a identificação da sua prova e do cartão de respostas.

6.7. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá com uma hora de antecedência do horário de início das provas e perdurará até 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas.

6.7.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 6.7 não terá acesso ao local de realização das provas e será eliminado do concurso.

6.7.2. Os portões do local de provas serão fechados pontualmente 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.

6.7.3. O início da aplicação das provas ocorrerá no local e horário exatos, previstos no cartão de inscrição do candidato.

6.8. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela FUNCERN.

6.8.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 10 (dez) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

6.8.2. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

- 6.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido, exclusivamente, de documento de identificação, de cartão de inscrição e de caneta esferográfica, de tinta nas cores preta ou azul, confeccionada em material transparente.
- 6.9.1. Não será permitido ao candidato portar ou utilizar armas, equipamentos eletrônicos (como celular, relógio, calculadora, *tablet*, *notebook* e câmera fotográfica), materiais didáticos e de escritório (como dicionário, apostila, livro, “dicas”, corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira e borracha) e materiais pessoais (como boné e óculos escuros).
- 6.9.2. O candidato poderá dispensar o(s) equipamento(s) eletrônico(s) em envelope plástico fornecido pelo fiscal.
- 6.9.3. O envelope plástico deverá ser lacrado pelo candidato na presença do fiscal e mantido pelo candidato até se retirar definitivamente do local de provas.
- 6.9.4. O(s) equipamento(s) eletrônico(s) deverá(ão) estar desligado(s) e, preferencialmente, sem bateria.
- 6.9.5. A FUNCERN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.
- 6.10. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 6.1 e uma Folha de Respostas.
- 6.11. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual, a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.
- 6.12. Na Folha de Respostas constarão, entre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição, a opção de Matéria/Disciplina e o número do seu documento de identificação.
- 6.12.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.
- 6.12.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída por esses motivos.
- 6.12.3. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 6.12.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela FUNCERN.
- 6.12.5. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação anulará a resposta à respectiva questão.
- 6.13. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.
- 6.14. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal, a Folha de Respostas.
- 6.14.1. O candidato que se retirar definitivamente da sala de provas antes de decorridas quatro horas do início das provas, deverá entregar também o Caderno de Provas ao fiscal.
- 6.14.2. O candidato deverá permanecer no mínimo uma hora na sala de provas.
- 6.15. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 6.16. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), 2 (duas) horas após o término da aplicação das provas.
- 6.17. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar de cada Prova Objetiva poderá fazê-lo no período constante no Anexo I deste Edital.
- 6.17.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:
- preencher o formulário de Requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br) ou diretamente no *link* da área do candidato <http://ifrn2015.funcern.org/>, com os argumentos recursais;
 - enviar eletronicamente o Requerimento; e
 - imprimir o Comprovante de Solicitação.

- 6.17.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.
- 6.17.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, consequentemente, seu mérito não será julgado.
- 6.18. O candidato deverá consultar, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), o dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão das Provas Objetivas.
- 6.19. Se houver alteração de resposta de Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
- 6.20. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos.
- 6.21. Os Gabaritos Oficiais Definitivos das Provas Objetivas serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável definida no Anexo I deste Edital.
- 6.22. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.
- 6.22.1. Para cada Matéria/Disciplina, a soma das notas das Provas Objetivas valerá 100 (cem) pontos.
- 6.22.2. Para cada Matéria/Disciplina, cada questão terá igual valor, independentemente do número de Provas Objetivas.
- 6.23. A Nota da Prova Escrita será o produto entre o número de acertos nas Provas Objetivas e o valor de cada questão.
- 6.24. Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:
- não obtiver o mínimo de 60% de acertos na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos e de 60% de acertos do total de questões da Prova Escrita;
 - ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas ou o Caderno de Provas;
 - descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas;
 - identificar-se no Caderno de Provas, em outro espaço, além daquele reservado para esse fim, na capa do caderno; ou
 - preencher qualquer uma das Folhas de Respostas das Provas Objetivas com material diferente do estabelecido no item 6.9.

7. DA PROVA DE DESEMPENHO

- 7.1. A Prova de Desempenho consistirá de uma Aula Expositiva, realizada perante banca examinadora composta por 3 (três) profissionais da área da Matéria/Disciplina e de educação, com o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade didático-pedagógica do candidato.
- 7.2. Serão convocados para a Prova de Desempenho somente os candidatos que não tenham sido eliminados do concurso, nos termos dos itens 6.24 e 9.1 deste Edital, respeitando o limite do quantitativo de candidatos a convocar do quadro abaixo somados aos candidatos com empate na Nota da Prova Escrita.

| Número de vagas da Matéria/Disciplina | Número de candidatos convocados para a prova de desempenho |
|---------------------------------------|--|
| 1 | 10 |
| 2 | 13 |
| 3 ou mais | 15 |

- 7.3. A convocação dos candidatos com a data, o horário e o local para realização do sorteio de temas e da Prova de Desempenho serão divulgados no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), no período estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 7.3.1. O tema da Prova de Desempenho será sorteado, em sessão pública, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da prova, perante membros da FUNCERN, obrigatoriamente, e dos candidatos, se o desejarem.
- 7.3.2. A ordem de realização do sorteio do tema e, por conseguinte, da Prova de Desempenho será definida de acordo com a ordem crescente de classificação da Prova Escrita.

7.3.3. Uma hora após a realização do sorteio, serão divulgados, no site da FUNCERN (www.funcern.br), os dados referentes aos temas para realização da Prova de Desempenho para cada candidato, bem como as informações sobre os recursos que estarão disponíveis.

7.3.4. Na hipótese de ausência de um ou mais candidatos convocados para a Prova de Desempenho, não serão convocados outros candidatos.

7.3.5. As Provas de Desempenho serão aplicadas em qualquer dia da semana e poderão ser realizadas em qualquer *Campus* do IFRN.

7.4. O candidato só poderá realizar a prova no dia e local especificados pela FUNCERN, não havendo, em hipótese alguma, segunda chamada.

7.4.1. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no item 7.5 deste Edital, assim como a identificação da sua prova e do cartão de respostas.

7.5. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a realização da atividade.

7.5.1. O candidato que chegar após o horário previsto para a realização da atividade não terá acesso à sala de provas e será eliminado do concurso.

7.6. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela FUNCERN.

7.6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 10 (dez) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

7.6.2. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.7. O candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual.

7.8. A Prova de Desempenho, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada por banca examinadora, na escala de 0 (zero) a 100 (cem) segundo os critérios e as pontuações descritos no quadro abaixo.

| Item | Descrição | Pontuação Máxima |
|----------------------|---|------------------|
| Plano de Aula | Composição do plano: identificação, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação e referências. Qualidade do material impresso: ortografia, <i>layout</i> , tipografia e impressão. Coerência e clareza dos objetivos. Detalhamento dos conteúdos. Coerência entre objetivos e conteúdos planejados. Detalhamento dos procedimentos metodológicos a serem utilizados. Descrição dos recursos didáticos coerente com os procedimentos metodológicos. Descrição dos procedimentos de avaliação da aprendizagem correlatos com objetivos e conteúdos planejados. Apresentação das referências segundo as normas da ABNT. | 20 pontos |

| Item | Descrição | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------|--|-------------------------|
| Desenvolvimento da Aula | Clareza na exposição dos objetivos da aula. Contextualização do tema. Organização dos conteúdos: seleção, sequência lógica, atualidade e adequação à série e ao curso. Clareza, domínio e segurança na exposição dos conteúdos. Motivação e criatividade no desenvolvimento da aula. Articulação teoria-prática. Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula. Organização e emprego apropriado dos recursos didáticos. Gestão do tempo da aula. Utilização de estratégias e instrumentos avaliativos para verificação da aprendizagem em conformidade com objetivos planejados e conteúdos da aula. Adequação da linguagem técnica para a série e o curso. | 70 pontos |
| Postura profissional docente | Clareza na comunicação. Adequação da linguagem à situação comunicativa de sala de aula. Movimentação em sala. Organização do ambiente. Espontaneidade e autocontrole. | 10 pontos |
| Total | | 100 pontos |

7.8.1. A banca examinadora da Prova de Desempenho será composta por três membros.

7.8.2. Cada avaliador atribuirá, para cada critério, uma pontuação expressa em número inteiro.

7.8.3. As notas de cada avaliador da Prova de Desempenho serão lançadas em Folhas de Avaliação e processadas eletronicamente.

7.9. O plano de aula e a aula expositiva das matérias/disciplinas de línguas estrangeiras devem ser desenvolvidos no idioma objeto da vaga pleiteada.

7.10. A Prova de Desempenho será gravada, para efeito de registro e de avaliação por parte de banca examinadora, em sessão pública, aberta a qualquer pessoa.

7.10.1. Para acesso do público à sala de prova, será necessário apresentar documento de identificação conforme disposto no item 5.2.2.

7.10.2. Não será permitido, ao candidato ou ao público presente, portar ou utilizar armas, equipamentos eletrônicos (como celular, relógio, calculadora, *tablet*, *notebook* e câmera fotográfica), materiais didáticos e de escritório (como dicionário, apostila, livro, "dicas", corretivo líquido, lápis grafite ou lapiseira e borracha) e materiais pessoais (como boné e óculos escuros).

7.10.3. Será proibida, na sessão pública, a permanência de qualquer pessoa que perturbe a ordem dos trabalhos, desacate ou desrespeite qualquer das pessoas envolvidas nos trabalhos.

7.11. São vedadas, na Prova de Desempenho, qualquer tipo de:

- a) arguição da banca examinadora e demais presentes ao candidato; ou
- b) interação do candidato com o público presente à sessão.

7.12. No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora um Plano de Aula em 3 (três) vias impressas.

7.13. A realização da Aula Expositiva ocorrerá no início da Prova de Desempenho, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.

7.14. Somente poderão ser utilizados na Aula Expositiva os recursos didáticos e audiovisuais disponibilizados pelo IFRN.

7.14.1. Serão disponibilizados, para a aula expositiva, computador com sistema operacional MS Windows XP ou superior e aplicativos MS Power Point e leitor de arquivos em PDF; quadro branco; projetor multimídia; pincel para quadro branco; apagador para quadro branco.

7.15. A Nota da Prova de Desempenho será o resultado obtido pela média aritmética simples das três notas atribuídas pelos membros da banca examinadora, com valor expresso com quatro casas decimais.

7.16. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento na Prova de Desempenho, ou seja, mínimo de 60 pontos.

7.17. O resultado da Prova de Desempenho será divulgado no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável estabelecida no Anexo I deste Edital.

7.18. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova de Desempenho poderá fazê-lo no período constante no Anexo I deste Edital.

7.18.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:

- a) preencher o formulário de Requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br) ou diretamente no *link* da área do candidato <http://ifrn2015.funcern.org/>, com os argumentos recursais;
- b) enviar eletronicamente o Requerimento; e
- c) imprimir o Comprovante de Solicitação.

7.18.2. O recurso não poderá conter qualquer informação que leve à identificação do candidato.

7.18.3. O recurso que contiver identificação do candidato no texto recursal não será admitido e, conseqüentemente, seu mérito não será julgado.

7.19. O candidato deverá consultar, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), o dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão da Prova de Desempenho.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. Somente serão analisados os títulos dos candidatos considerados aprovados na Prova Escrita e que forem convocados para Prova de Desempenho, conforme estabelecido no item 7.2.

8.2. A Prova de Títulos consistirá na análise da formação e atuação acadêmica e profissional do candidato, realizada por profissionais designados pela FUNCERN.

8.3. A submissão dos documentos para a Prova de Títulos será realizada, exclusivamente via Internet, no período provável referido no Anexo I deste Edital, observando os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio da FUNCERN (www.funcern.br) ou o *link* da área do candidato <http://ifrn2015.funcern.org/>, nos quais estará disponível o Formulário de Títulos;
- b) preencher integralmente o formulário de Títulos de acordo com as instruções constantes nele;
- c) anexar, em campo próprio no formulário eletrônico, até 5 (cinco) arquivos em formato PDF com a documentação comprobatória para a Prova de Títulos.

8.3.1. Cada arquivo deverá possuir o tamanho máximo de 2 MBytes.

8.4. O candidato que não apresentar a documentação para a Prova de Títulos no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital receberá nota 0,0 (zero), valendo, para classificação geral, apenas a pontuação obtida nas fases anteriores.

8.5. A avaliação dos títulos consistirá na análise dos itens descritos no quadro a seguir, com a respectiva pontuação máxima.

| Descrição | | Valor |
|------------------------|---|---------------|
| a) Titulação Acadêmica | Título de Doutor, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal. | 50 pontos (*) |
| | Título de Mestre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal. | 30 pontos (*) |
| | Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas. | 10 pontos (*) |

| Descrição | | Valor |
|-----------------------------|---|------------------------|
| b) Experiência no Ensino | Exercício de magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, em Instituição Pública de Educação Profissional e Tecnológica, com valor de 3 pontos por semestre. | Máximo (**) 9 pontos |
| | Exercício de magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, na educação superior em outras instituições de ensino, com valor de 3 pontos por semestre. | Máximo (**) 6 pontos |
| | Exercício de magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, no ensino médio em outras instituições de ensino, com valor de 2 pontos por semestre. | Máximo (**) 6 pontos |
| c) Experiência em Pesquisa | Autoria ou coautoria de livro editado, com ISBN, relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 2 pontos por livro. | Máximo (***) 4 pontos |
| | Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com ISBN, relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 1 ponto por capítulo de livro. | Máximo (***) 2 pontos |
| | Autoria ou coautoria de trabalho científico completo publicado em periódico internacional ou anais de conferência internacional relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 2 pontos por trabalho científico. | Máximo (***) 4 pontos |
| | Autoria ou coautoria de trabalho científico completo publicado em periódico nacional ou anais de conferência nacional relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 1 ponto por trabalho científico. | Máximo (***) 2 pontos |
| d) Experiência em Extensão | Autoria, coautoria ou coordenação de projeto de extensão relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração superior a 12 meses, com valor de 2 pontos por projeto. | Máximo (****) 6 pontos |
| | Autoria, coautoria ou coordenação de projeto de extensão relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração entre 3 e 12 meses (inclusive), com valor de 1 ponto por projeto. | Máximo (****) 4 pontos |
| e) Experiência Profissional | Experiência profissional fora do magistério em instituições e empresas com atuação na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 1 ponto por ano de serviço. | Máximo (**) 7 pontos |
| Total Máximo | | 100 pontos |

OBSERVAÇÕES:

- (*) Os títulos referentes à alínea “a” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato. Os títulos somente serão válidos mediante comprovação por meio de: Certificado de Conclusão de Especialização (frente e verso, com histórico no verso); Diploma de Mestrado ou de Doutorado (frente e verso); ou Ata de Defesa de Mestrado ou de Doutorado, em que conste que não há ressalvas; ou Declaração do Programa de Pós-graduação em que conste que o candidato apenas aguarda a expedição do Diploma ou Certificado.
- (**) Os títulos referentes às alíneas “b” e “e” somente serão válidos mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços ou declaração de atividades.

(***) Os títulos referentes à alínea “c”, somente serão válidos mediante comprovação das publicações, sendo:

i) para livro ou capítulo de livro: cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário; e

ii) para trabalho científico: cópia da carta/comprovante de aceite, primeira página do artigo (desde que contenha o nome do autor e o título do trabalho) e, quando houver, DOI (*Digital Object Identifier*).

(****) Os títulos referentes à alínea “d”, somente serão válidos mediante comprovação oficial por meio de termo de convênio, portaria de instituição pública ou contrato com órgão/agência de financiamento.

8.6. A Prova de Títulos valerá 100 (cem) pontos, com valor expresso sem casas decimais.

8.7. A Nota da Prova de Títulos será aquela atribuída pela banca de examinadores a partir os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato.

8.8. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), na data provável estabelecida no Anexo I deste Edital.

8.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da Prova de Títulos poderá fazê-lo no período constante no Anexo I deste Edital.

8.9.1. Para interpor recurso, o candidato deverá:

a) preencher o formulário de Requerimento disponível no sítio da FUNCERN (www.funcern.br) ou diretamente no *link* da área do candidato <http://ifrn2015.funcern.org/>, com os argumentos recursais;

b) enviar eletronicamente o Requerimento; e

c) imprimir o Comprovante de Solicitação.

8.9.2. Não será permitido ao candidato acrescentar qualquer documento aos títulos apresentados, devendo, o recurso, ser interposto apenas com texto fundamentado.

8.10. O candidato deverá consultar, no sítio da FUNCERN (www.funcern.br), o dia e o horário para recebimento do Parecer da Banca de Revisão da Prova de Títulos.

9. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

9.1. Além dos critérios definidos no item 6.24, será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

a) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;

b) afastar-se da sala de aplicação das provas, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;

c) for surpreendido portando materiais descritos no subitem 6.9.1 ou se o(s) equipamento(s) eletrônico(s) emitir(em) qualquer efeito sonoro, inclusive de vibração, durante a aplicação das provas;

d) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

e) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso;

h) usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição;

i) chegar após o horário estabelecido para o acesso ao local onde se realizarão as provas;

j) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

k) comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público durante a aplicação das provas; ou

l) cometer falsidade ideológica com prova documental.

9.2. Para os candidatos não eliminados, a Nota Final (NF) será calculada pela equação $NF = 0,4 \times NPE + 0,3 \times NPD + 0,3 \times NPT$, em que NPE é a Nota da Prova Escrita, NPD é a Nota da Prova de Desempenho e NPT é a Nota da Prova de Título.

9.2.1. Para efeito de apresentação dos resultados da Nota Final, levar-se-á em conta o arredondamento para duas casas decimais (0,005 arredonda para 0,01).

9.3. Ocorrendo empate na Nota Final entre os candidatos às matérias/disciplinas, terá preferência o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei nº. 10.741/2003.

9.3.1. Na hipótese de não haver candidato na condição descrita no item 9.3, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- b) obtiver maior nota na Prova de Desempenho;
- c) obtiver maior nota na Prova de Títulos;
- d) possuir maior titulação acadêmica; e
- e) tiver maior idade.

9.3.2. Em caso de persistir empate na Nota Final, após aplicação do subitem 9.3.1, nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

9.4. O IFRN homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

9.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, discriminados no Capítulo 2 em cada Matéria/Disciplina, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO, DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

10.1. O candidato aprovado será convocado para nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida no resultado final, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a Matéria/Disciplina a que concorreu, no quadro permanente do IFRN.

10.1.1. À época da nomeação, o candidato deverá fazer a opção pelo *Campus* no qual será feita sua lotação, entre as vagas existentes declaradas pelo IFRN, para a Matéria/Disciplina a que concorreu.

10.1.2. As convocações e a preferência para escolha do *Campus* de lotação além do número de vagas originalmente previstas neste Edital respeitarão os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e negros.

10.1.3. Caso haja convocações além do número de vagas originalmente previstas, o percentual de reserva para PcD e negros será aplicado sobre o total de vagas providas desde a abertura do Concurso Público até a data da nova convocação, abrangendo o número total das convocações e não apenas o número de vagas a serem providas em cada convocação em separado.

10.2. O candidato aprovado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante no Formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a Matéria/Disciplina.

10.2.1. O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da correspondência, permitirá ao IFRN efetuar sua nomeação sem a consulta de *Campus* de preferência de lotação, conforme disponibilidade existente no momento da convocação.

10.3. Para fins de possível convocação, o candidato aprovado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público.

10.4. Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura na Matéria/Disciplina serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, de acordo com o que dispõe o art. 5º, incisos I a VI, e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº. 8.112/90, e suas alterações.

10.5. Para efeito de posse, o candidato convocado e nomeado deverá apresentar:

- a) uma fotografia 3x4;
- b) ficha cadastral do IFRN;
- c) atestado ocupacional da Junta Médica Oficial do IFRN;

- d) dados bancários (cópia do cartão) com números de Banco, Agência e Conta Corrente (não se aceita poupança);
- e) termo de ciência do FUNPRESP;
- f) termo de opção de auxílio-alimentação;
- g) declaração de seguro-desemprego;
- h) declaração de acumulação de cargos;
- i) declaração de bens e valores;
- j) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- k) PIS/PASEP devidamente registrado;
- l) cédula de Identidade;
- m) certidão de nascimento ou de casamento;
- n) certidão de nascimento de filhos e dependentes;
- o) certificado de reservista ou equivalente (candidato do sexo masculino);
- p) certificado ou Diploma que comprove a habilitação exigida para a Matéria/Disciplina;
- q) título eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- r) carteira de trabalho (folhas de número, série e data de expedição e folha do primeiro emprego);
- s) carteira nacional de habilitação ou carteira de motorista (opcional);
- t) comprovante de residência (preferencialmente boleto de água, luz e telefone); e
- u) registro no conselho profissional competente, para os cargos que o exigem.

10.5.1. Os formulários para itens descritos nas alíneas “b” a “i” serão fornecidos pelo IFRN.

10.5.2. Para os itens descritos nas alíneas “j” a “u”, é necessário apresentar o documento original e uma cópia.

10.5.3. Para obtenção do atestado ocupacional pela Junta Médica será necessária a apresentação de exames que serão discriminados pelo IFRN na ocasião da convocação.

10.6. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação, no Diário Oficial da União.

10.6.1. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo (art. 13 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao IFRN convocar o próximo candidato aprovado.

10.7. O prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse, é de até 15 (quinze) dias.

10.7.1. O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício neste prazo (art. 15 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao IFRN convocar o próximo candidato aprovado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Em hipótese alguma serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta; revisão de recurso; recurso do recurso ou recurso contra Gabarito Oficial Definitivo.

11.2. O concurso será válido por 2 (dois) anos e prorrogável uma única vez por igual período.

11.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público junto à FUNCERN, via Internet, no sítio www.funcern.br, ou ainda pelo e-mail ifrndocente.edital122015@funcern.br.

11.4. Os candidatos aprovados no Concurso Público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino, respeitados os interesses do IFRN e a ordem de classificação.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União e/ou no sítio da FUNCERN (www.funcern.br).

11.6. A inexatidão das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso Público, implicarão eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de

ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

11.6.1. O candidato que tiver sido nomeado ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público.

11.7. A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático no cargo, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação.

11.7.1. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da administração do IFRN.

11.8. Todo o material relativo ao Concurso Público ficará arquivado por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de divulgação do resultado final e, após esse prazo, serão reciclados.

11.9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela FUNCERN e encaminhados, se necessário, à Comissão de Supervisão do Concurso Público designada pelo IFRN.

Natal/RN, 24 de julho de 2015.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Reitor

ANEXO I AO EDITAL Nº 06/2015-REITORIA/IFRN**CRONOGRAMA PARA O CONCURSO PÚBLICO**

| DESCRIÇÃO | DATA/PERÍODO PROVÁVEL |
|---|------------------------------|
| Inscrições | 06 a 21/08/2015 |
| Prazo final para pagamento da taxa de inscrição | 24/08/2015 |
| Requerimento de condições especiais para realização de provas | No ato da inscrição |
| Requerimento de isenção da taxa de pagamento | 06 a 08/08/2015 |
| Resultado preliminar do requerimento de isenção da taxa de pagamento | 13/08/2015 |
| Solicitação de revisão do resultado preliminar do requerimento de isenção da taxa de pagamento | 14 e 15/08/2015 |
| Divulgação do resultado definitivo do requerimento de isenção da taxa de pagamento | Até 19/08/2015 |
| Divulgação preliminar das inscrições confirmadas | 27/08/2015 |
| Solicitação de validação de inscrição por meio da apresentação de comprovante de pagamento | 28 e 29/08/2015 |
| Divulgação definitiva das inscrições confirmadas | Até 31/08/2015 |
| Alteração dos dados cadastrais dos candidatos (número do documento de identificação, dados para contato e data de nascimento) | Até 22/09/2015 |
| Divulgação do Cartão de Inscrição do Candidato e do local da Prova Escrita | Até 10/09/2015 |
| Realização da Prova Escrita | 20/09/2015 |
| Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva | 20/09/2015 |
| Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva | 21 e 22/09/2015 |
| Resultado dos recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva | 30/09/2015 |
| Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva | 30/09/2015 |
| Resultado Definitivo da Prova Escrita | 05/10/2015 |
| Convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Desempenho e para a Prova de Títulos | 06/10/2015 |
| Preenchimento do formulário e apresentação de documentação comprobatória para a Prova de Títulos | 06 a 13/10/2015 |
| Sorteios de temas para Prova de Desempenho (24 horas antes da realização) | 09 a 17/10/2015 |
| Realização da Prova de Desempenho | 10 a 18/10/2015 |
| Divulgação do resultado preliminar da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos | 21/10/2015 |
| Interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos | 22 e 23/10/2015 |
| Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos | 30/10/2015 |
| Resultado Definitivo da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos | 03/11/2015 |
| Resultado Final do Concurso | 06/11/2015 |

PROGRAMAS/CONTEÚDOS PARA AS PROVAS ESCRITAS

PROVA COMUM A TODAS AS MATÉRIAS/DISCIPLINAS

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1. Educação profissional no Brasil: bases conceituais, estrutura e legislação vigente.
2. Projeto Político-Pedagógico do IFRN: identidade e concepções institucionais; princípios e diretrizes orientadores da prática pedagógica.
3. Concepções, princípios e fundamentos do currículo integrado na Educação Profissional e Tecnológica, na Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos.
4. Teorias da aprendizagem.
5. Processos de ensino e aprendizagem de adolescentes, jovens e adultos.

PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1. FINANÇAS CORPORATIVAS.
 - 1.1. Introdução a finanças corporativas.
 - 1.2. Análise de múltiplos.
 - 1.3. Teoria da estrutura de capital.
 - 1.4. Custo de capital.
 - 1.5. Política de dividendos.
 - 1.6. Opções reais.
2. MERCADO DE CAPITAIS.
 - 2.1. Introdução ao mercado de capitais, consumo e investimento.
 - 2.2. Decisões de investimento: técnicas de orçamento de capital.
 - 2.3. Decisões de investimento: em condições de incerteza e risco.
 - 2.4. Equilíbrio de mercado: CAPM e APT.
 - 2.5. Eficiência de mercado.
 - 2.6. Moderna teoria de carteira de investimentos.
3. DERIVATIVOS FINANCEIROS.
 - 3.1. Introdução a derivativos.
 - 3.2. Taxas de juros.
 - 3.3. *Swaps*.
 - 3.4. Opções de ações.
 - 3.5. Modelo *Black-Scholes*.
 - 3.6. *Value at risk*.

BIOLOGIA

1. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- 1.1. Origem e evolução das células.
- 1.2. Bioquímica celular.
- 1.3. Envoltórios celulares: estruturas e funções.
- 1.4. Organelas citoplasmáticas: estruturas, funções e inter-relações.
- 1.5. Citoesqueleto: estrutura, organização e funções.
- 1.6. Núcleo celular: características gerais, componentes e funções.
- 1.7. Metabolismo celular, metabolismo energético das células e controle gênico das atividades celulares.
- 1.8. Ciclo celular: intérfase, mitose e meiose.

2. HISTOLOGIA.

- 2.1. Histologia animal: tecidos conjuntivos, epiteliais, musculares e nervoso.
- 2.2. Histologia vegetal: tecidos embrionários e permanentes.

3. EMBRIOLOGIA.

- 3.1 Desenvolvimento embrionário: segmentação, gastrulação, neurulação, organogênese e anexos embrionários.

4. SERES VIVOS.

- 4.1. Sistemática, taxonomia e análise de cladogramas.
- 4.2. Vírus, príons e doenças relacionadas.
- 4.3. Reino monera: características gerais e doenças relacionadas.
- 4.4. Reino protocista: características gerais e doenças relacionadas.
- 4.5. Reino Fungi: características gerais e doenças relacionadas.
- 4.6. Reino Vegetal: características morfofisiológicas das briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
- 4.7. Reino animal: características morfofisiológicas dos invertebrados e vertebrados, e doenças relacionadas.

5. REPRODUÇÃO HUMANA.

- 5.1. Gametogênese e fecundação.
- 5.2. Desenvolvimento e cuidados na gravidez.
- 5.3. Controle de natalidade e métodos contraceptivos.
- 5.4. Doenças sexualmente transmissíveis.

6. GENÉTICA.

- 6.1. Conceitos fundamentais: genes, genótipo, fenótipo, leis de Mendel e hibridismo.
- 6.2. Estudo de heredogramas e probabilidades.
- 6.3. Heranças genéticas monogênicas e poligênicas.
- 6.4. Estudo dos grupos sanguíneos na espécie humana.
- 6.5. Determinação do sexo e influência na herança.
- 6.6. Ligação gênica e mapeamento cromossômico.
- 6.7. Genética de populações.

7. BIOTECNOLOGIA:

- 7.1. Conceitos, técnicas e aplicações.

8. EVOLUÇÃO BIOLÓGICA.

- 8.1. Teorias evolutivas e origem da vida.

- 8.2. Evidências da evolução: homologia, analogia, órgãos vestigiais, semelhanças embrionárias, fósseis e filogenia molecular.
- 8.3. Fatores evolutivos: migração, mutação, seleção natural e recombinação gênica.
- 8.4. Especiação.
9. ECOLOGIA.
 - 9.1. Componentes e interação dos ecossistemas.
 - 9.2. Cadeias e teias alimentares.
 - 9.3. Transferência de matéria e fluxo de energia.
 - 9.4. Ciclos biogeoquímicos.
 - 9.5. Dinâmica das populações e relações ecológicas.
 - 9.6. Sucessões ecológicas.
 - 9.7. Domínios morfoclimáticos, biomas e ecossistemas aquáticos no Brasil.
 - 9.8. Poluição ambiental e interferência humana em ecossistemas naturais.

DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS

1. Conceitos de jogos digitais: histórico; mercado de jogos; categorias de jogos digitais; contexto dos jogos digitais na sociedade; papéis e processos no desenvolvimento de jogos; modelos de plataforma e de perfil de jogador; motores e componentes de jogos.
2. Projetos de jogos digitais: fundamentos do projeto de jogos; elementos de um projeto de jogo; análise sistemática de requisitos de jogos digitais; definição e elaboração das mecânicas de jogos; elaboração de fases (*level design*); balanceamento de jogos; prototipagem e testes; documentos de *game design*.
3. Plataformas e distribuição de jogos digitais: jogos para dispositivos móveis; jogos para console; jogos para aplicativos PC; jogos *web*; *engines* de desenvolvimento.
4. Desenvolvimento de jogos digitais: bibliotecas gráficas, funcionamento e motores de jogos (Construct 2, Unity, Unreal).

DESIGN, MULTIMÍDIA, CONSTRUÇÃO DE PERSONAGENS E NARRATIVAS PARA JOGOS DIGITAIS

1. Princípios de design gráfico: conceitos; métodos e técnicas de design; criatividade e percepção visual; figura e fundo; tipologia; princípios de gestalt; estudo das cores; identidade visual e manipulação de imagens.
2. Criação de gráficos utilizando ferramentas gráficas: ferramentas de desenho; linhas; contornos; preenchimentos; nós; segmentos; camadas (*layers*).
3. Produção e utilização de conteúdo multimídia para jogos digitais: tipos de conteúdos multimídias; ferramentas para produção de conteúdo multimídia; manipulação e conversão entre mídias.
4. Conceitos básicos de animação: palco; cena; camadas; linha do tempo (*timeline*); símbolos; biblioteca; quadros (*frames*); pontos de registro; movimento (*motion*) e interpolação e máscaras.
5. Animação digital para jogos: projeto de animações iterativas ou jogo; coordenadas; modelagem 2D e 3D; manipulação de objetos; animação de *sprites*; comportamentos (*behaviours*); materiais; texturas e iluminação; animação com base em física; uso de sensores para detecção de eventos e colisões; blocos de lógica e controles de personagens por teclado e mouse; técnicas de sonorização aplicadas a jogos digitais.
6. Projeto de interface do usuário para jogos digitais: conceitos básicos de interação humano-computador; usabilidade x jogabilidade; métodos e técnicas de concepção de interface.
7. Construção de personagens e narrativas: tipos de narrativa e personagens; análise de narrativas e personagens; processo de criação de narrativas e personagens.
8. *Softwares*: Corel Draw; Adobe Flash; Autodesk Maya.

DIDÁTICA

1. Fundamentos histórico-filosóficos da educação e da didática.
2. Fundamentos histórico-políticos e epistemológicos da Didática no Brasil e sua influência na formação e no trabalho docente.
3. Concepções e fundamentos da psicologia educacional e sua influência nas práticas pedagógicas.
4. Educação e ensino no Brasil numa perspectiva histórica: do período colonial à contemporaneidade.
5. Educação no contexto das reformas do ensino de 1º e 2º graus.
6. Reformas e diretrizes político-curriculares a partir dos anos de 1990.
7. Projeto político-pedagógico como mecanismo da gestão democrática.
8. Planejamento e avaliação da aprendizagem: concepções e práticas.
9. Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multiculturalismo como fundamentos do currículo e das práticas pedagógicas.
10. Formação, docência e currículo nos diferentes níveis e modalidades da educação brasileira.

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. A Educação Física Escolar: histórico, conteúdos, abordagens pedagógicas, PCNs e OCEMs, legislação.
2. A cultura corporal de movimento; a cultura corporal e a cultura de movimento: concepções, similaridades e diferenças.
3. Os conhecimentos sobre o corpo: saúde coletiva e hábitos saudáveis; qualidade de vida e autonomia da prática corporal; interação corpo e meio ambiente; conceitos, atitudes e procedimentos relevantes.
4. O Esporte e a Educação Física no ensino médio: conceitos e aplicações pedagógicas.
5. Os jogos, as danças, a ginástica, o esporte, as lutas e as práticas alternativas como conteúdos da Educação Física no ensino médio.
6. As políticas sociais para o esporte no Brasil.
7. Os eventos esportivos na sociedade contemporânea: investimentos e legados socioculturais.
8. Avaliação em Educação Física Escolar: critérios e aplicações pedagógicas no ensino médio.
9. A inclusão social nas aulas de Educação Física no ensino médio.
10. Planejamento pedagógico: conteúdo, objetivos, metodologia e avaliação em Educação Física no ensino médio.

ELETROELETRÔNICA

1. CIRCUITOS ELÉTRICOS DE CORRENTE CONTÍNUA.
 - 1.1. Grandezas elétricas.
 - 1.2. Leis básicas da eletricidade.
 - 1.3. Teoremas de análise de circuito.
 - 1.4. Análise de circuitos R, RL, RC RLC (série, paralelo e misto).
 - 1.5. Eletromagnetismo e circuitos magnéticos.
2. CIRCUITOS ELÉTRICOS DE CORRENTE ALTERNADA.
 - 2.1. Tensão e corrente senoidais: valores característicos e notação fasorial.
 - 2.2. Métodos de análise de circuitos CA.
 - 2.3. Análise de circuitos R, RL, RC RLC (série, paralelo e misto).
 - 2.4. Potências CA: ativa, reativa e aparente.
 - 2.5. Sistemas trifásicos e potências em circuitos trifásicos.

3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

- 3.1. Conhecimento das normas brasileiras: ABNT NBR 5410, NBR 14039 e outras complementares.
- 3.2. Esquemas elétricos: funcional, multifilar e unifilar.
- 3.3. Projeto de instalação elétrica residencial.
- 3.4. Aterramento e dispositivos de proteção.
- 3.5. Tarifação de energia elétrica.
- 3.6. Fator de Potência e compensação de reativos.

4. MÁQUINAS ELÉTRICAS.

- 4.1. Transformadores: monofásicos e trifásicos.
- 4.2. Geradores e motores de corrente contínua.
- 4.3. Geradores e motores síncronos: monofásicos e trifásicos.
- 4.4. Motores de indução: monofásicos e trifásicos.

5. ACIONAMENTOS E CONTROLE DE MÁQUINAS ELÉTRICAS.

- 5.1. Diagrama de comandos e chaves de partidas convencionais: partida direta, partida estrela-triângulo e partida compensadora.
- 5.2. Partida suave (*soft-starter*).
- 5.3. Inversores de frequência.
- 5.4. Controladores lógicos programáveis (CLPs).

6. ELETRÔNICA ANALÓGICA.

- 6.1. Diodos e circuitos a diodo;
- 6.2. Transistores e circuitos transistorizados
- 6.3. Amplificadores Operacionais
- 6.4. Circuitos Amplificadores
- 6.5. Utilização de equipamentos de medição de sinais em equipamentos eletrônicos

7. ELETRÔNICA DIGITAL.

- 7.1. Sistemas de numeração, Códigos Binários e Aritmética Binária.
- 7.2. Operações lógicas: expressões booleanas, simbologia e tabelas verdade.
- 7.3. Circuitos lógicos combinacionais básicos e Técnicas de Simplificação
- 7.4. Circuitos combinacionais dedicados, Famílias Lógicas e Circuitos Integrados
- 7.5. Latches e Flip-flops
- 7.6. Contadores, Registradores e Máquinas de Estados Finitos
- 7.7. Projeto e aplicações de circuitos sequenciais.
- 7.8. Conversores A/D e D/A.

8. ELETRÔNICA DE POTÊNCIA.

- 8.1. Dispositivos de eletrônica de potência: características, funcionamento, circuitos de disparo e proteção
- 8.2. Conversores de potência.
- 8.3. Chaves estáticas.

ENGENHARIA AMBIENTAL

1. Geoprocessamento.
2. Cartografia ambiental.
3. Geologia ambiental.
4. Avaliação e controle de impactos ambientais.
5. Manejo e recuperação de áreas degradadas.
6. Padrões e parâmetros de qualidade da água.
7. Sistema de abastecimento e tratamento de água.
8. Sistema de esgotamento e tratamento de água residuárias.
9. Gestão de resíduos sólidos.
10. Saneamento e saúde.
11. Poluição ambiental: água, solo e ar.
12. Auditoria ambiental.

EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS

1. Princípios de eletricidade básica e circuitos elétricos.
2. Eletrônica analógica e digital: diodos semicondutores e aplicações; transistores bipolares e de efeito de campo (polarização e análise para pequenos sinais); amplificadores operacionais e aplicações; filtros ativos e passivos; circuitos lógicos combinacionais; circuitos codificadores e decodificadores; *flip-flops*; famílias lógicas e circuitos integrados.
3. Mecânica básica: metrologia; calibração; hidráulica (transmissão de força e energia, fluídos, reservatórios e acessórios) e pneumática (preparação do ar-comprimido, válvulas, atuadores, circuitos pneumáticos, circuitos eletropneumáticos).
4. Instrumentação Biomédica: conceitos de instrumentação; sensores e transdutores (aplicados à temperatura, distância, posição, velocidade e aceleração, eletrocardiograma, eletromiograma, pressão arterial, oximetria de pulso); amplificadores de instrumentação.
5. Sistemas de Aquisição e tratamento de Dados: princípios básicos e Conversores A/D e D/A e microcontroladores.
6. Sistemas Biomédicos: conceitos de equipamentos biomédicos (eletrocardiógrafo, monitor de ECG, Monitor de EEG, oxímetro de pulso, tomógrafo, equipamento de ultrassom, desfibrilador, bisturi elétrico, cardioversor, sistema de medição da pressão arterial); choque elétrico.
7. Conceitos de engenharia clínica, engenharia de reabilitação e biossegurança.

FÍSICA

1. Medição: ordens de grandeza, Algarismos significativos e notação científica.
2. Cinemática escalar e vetorial: translações e rotações.
3. Dinâmica newtoniana: translações e rotações. Força e torque.
4. As leis de conservação da mecânica: energia, momento linear e momento angular.
5. Estática e dinâmica de sistemas de partículas e corpos rígidos.
6. Gravitação.
7. Hidrostática e hidrodinâmica.
8. Oscilações e ondas. Fenômenos ondulatórios. Ondas em meios materiais
9. Temperatura, termometria, expansão térmica. Calorimetria. Transferência de calor.
10. A 1ª Lei da Termodinâmica. Propriedades térmicas dos gases. Teoria cinética dos gases.
11. Processos termodinâmicos. Ciclos termodinâmicos. Máquinas térmicas. A 2ª Lei da Termodinâmica. Entropia.
12. Eletrostática de distribuições discretas e contínuas de cargas.
13. Corrente elétrica. Resistência e capacitância. Circuitos elétricos de corrente contínua.
14. Magnetostática. Magnetismo da matéria.
15. A Lei de Faraday. A Lei de Lenz. As equações de Maxwell. A onda eletromagnética.
16. Óptica geométrica: formação de imagens, espelhos e lentes.
17. Natureza ondulatória da luz: cores, dispersão, interferência e difração.
18. Teoria da relatividade especial.
19. Mecânica quântica antiga: Radiação de Corpo Negro, Efeito Fotoelétrico, Espalhamento de Rutherford, efeito Compton, Modelo de Bohr, Hipótese de De Broglie e Princípio da Incerteza.

GESTÃO AMBIENTAL

1. Planejamento e gestão ambiental: Base legal e institucional para a gestão ambiental. Instrumentos de gestão ambiental. Instrumentos econômicos de política ambiental. Métodos e técnicas de valoração ambiental. Planejamento ambiental: Metodologia de planejamento ambiental.
2. Sistemas de gestão ambiental: Gestão ambiental na indústria. Normatização. ISO 14000. Auditoria ambiental. Eco-gestão. Processo de certificação ambiental. Indicadores de desempenho ambiental e relatório ambiental.
3. Licenciamento ambiental: Autorização, tipos e etapas de licença.
4. Avaliação de impactos ambientais: Legislação aplicável. Métodos de previsão de impactos. Avaliação da importância (seleção e valoração) de impacto ambiental. Análise de risco para avaliação de impactos ambientais. Consulta pública. Estudos de impactos ambientais. Medidas mitigatórias e compensatórias.
5. Sustentabilidade ambiental.
6. Poluição ambiental.
7. Geoprocessamento: Fundamentos da cartografia. Introdução ao Sistema de Informação Geográfica - SIG.
8. Produção mais limpa: Certificações e rótulos ecológicos. *Eco-design*. Programas de produção mais limpa, etapas e implementação. Produção e consumo sustentáveis.
9. Direito ambiental: Princípios do direito ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente: organização administrativa e hierarquias. Legislações específicas e correlatas referentes às águas, ao ar, ao solo, à fauna e à flora. Medidas jurídicas de proteção ao meio ambiente. Responsabilidade penal por danos ambientais.
10. Planejamento e gestão ambiental urbana: Gestão ambiental pública. Indicadores ambientais. Cidades sustentáveis e Agenda 21. Sistemas municipais de meio ambiente. Gestão ambiental e gerenciamento integrado.
11. Gestão ambiental integrada, qualidade, meio ambiente, saúde e segurança, responsabilidade social. Normatização. Higiene, saúde e segurança do trabalho. Auditorias e certificação de sistemas de gestão integrados. Integração de sistemas de gestão ambiental, gestão da qualidade e segurança.

GESTÃO ORGANIZACIONAL, COOPERATIVISMO, TERCEIRO SETOR E EMPREENDEDORISMO

1. Fundamentos de administração.
2. Gestão organizacional.
3. Processos gerenciais.
4. Planejamento estratégico.
5. Estratégia empresarial.
6. Empreendedorismo e plano de negócios.
7. Política Nacional do Cooperativismo e o Regime Jurídico das Cooperativas.
8. Constituição de cooperativas.
9. Autogestão, sustentabilidade e terceiro setor.
10. O Papel das instituições parafiscais: OCIPs, Sistema S, OCEs.

HISTORIA

1. HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA, METODOLOGIA E ENSINO.
 - 1.1. História e Historiografia.
 - 1.2. História, Memória e Patrimônio.
 - 1.3. Linguagens e documentos no ensino da História.
 - 1.4. O campo da História: especialidades e abordagens.
 - 1.5. Metodologias do ensino de História.
 - 1.6. O Ensino de História nos documentos oficiais.
 - 1.7. A História na Educação de Jovens e Adultos.
2. TERRA: PODER POLÍTICO, TRABALHO E SOCIEDADE, EM DIFERENTES ESPAÇOS E TEMPOS.
 - 2.1. O mundo Antigo: Oriente e Ocidente.
 - 2.2. O mundo feudal.
 - 2.3. O mundo africano: os reinos antigos, as relações sociocomerciais modernas, as práticas de exploração e a construção das identidades nacionais contemporâneas.
 - 2.4. O mundo pré-colombiano.
 - 2.5. A América colonial.
 - 2.6. O Rio Grande do Norte.
3. FÉ, RELIGIÃO E CIÊNCIA.
 - 3.1. O homem em busca de explicações: mitologia e religião.
 - 3.2. Confrontos religiosos: judaísmo, cristianismo e islamismo.
 - 3.3. Antropocentrismo e racionalismo.
 - 3.4. Expansão marítima.
 - 3.5. Reformas religiosas.
4. VAPOR, MÁQUINAS E ELETRICIDADE: REVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E INDUSTRIALIZAÇÃO.
 - 4.1. O tempo da natureza, o tempo da fábrica.
 - 4.2. Mudanças no mundo rural e no mundo urbano.
 - 4.3. Transformações nos transportes.
 - 4.4. A institucionalização dos saberes.
 - 4.5. Burguesia e proletariado.
5. IDENTIDADE, ESTADO E PODER.
 - 5.1. Os Estados nacionais.
 - 5.2. Os Estados interventores.
 - 5.3. Os Estados liberais.
 - 5.4. Autoritarismos e totalitarismos.
 - 5.5. Conflitos entre o Oriente e o Ocidente.
 - 5.6. Higienismo e eugenia.
6. POLÍTICA, PROPAGANDA E REPRESSÃO.
 - 6.1. Populismos.
 - 6.2. Mídia, propaganda e poder.
 - 6.3. Uso de imagens e símbolos.
 - 6.4. Mecanismos de censura.
 - 6.5. Literatura, cinema e música.

LÍNGUA ESPANHOLA

1. Los tiempos del pasado en español: formas y usos.
2. Los tiempos del modo subjuntivo: formas y usos.
3. Análisis sintáctico de la oración simple.
4. Aspectos contrastivos entre el Español y el Portugués en el nivel morfosintáctico.
5. Fonética y fonología de la lengua española.
6. El español para fines específicos.
7. La cultura española e hispano-americana.
8. Boom latinoamericano y posguerra.
9. El Romanticismo en España.
10. La poesía española de las Generaciones del 27 y del 98.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Concepções de linguagem, texto e sujeito e implicações para o ensino de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira.
2. Concepções de gramática e implicações para o ensino de Língua Portuguesa.
3. Concepções de literatura e implicações para o ensino de Literatura Brasileira.
4. Variação linguística e implicações para o ensino de Língua Portuguesa.
5. Conhecimentos necessários à leitura e à produção de textos.
6. Heterogeneidade enunciativa.
7. Gêneros discursivos e sequências textuais.
8. Coesão e coerência textuais.
9. Norma padrão: concepção e prescrição no âmbito da concordância, da regência e da colocação.
10. Organização sintática do período.
11. Pontuação.
12. Estilos de época na Literatura Brasileira.
13. Percursos da poesia e da prosa literária norte-rio-grandenses.
14. Relações entre Literatura Brasileira, História e Cultura.
15. Literatura Brasileira e identidade nacional.

MATEMÁTICA

1. Álgebra.
 - 1.1. Conjuntos.
 - 1.2. Funções: função afim, função quadrática, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas diretas e inversas.
2. Sequências numéricas.
3. Matrizes.
4. Determinantes.
5. Sistemas lineares
6. Análise combinatória.
7. Binômio de Newton.
8. Probabilidade.
9. Números complexos.
10. Polinômios.
11. Equações polinomiais.
12. Matemática financeira.
 - 12.1. Razão e proporção.
 - 12.2. Porcentagem.
 - 12.3. Regime de juros simples.
 - 12.4. Regime de juros compostos.
13. Trigonometria
 - 13.1. Trigonometria no triângulo retângulo.
 - 13.2. Trigonometria num triângulo qualquer.
 - 13.3. Ciclo trigonométrico.
 - 13.4. Equações trigonométricas.
 - 13.5. Inequações trigonométricas.
14. Geometria plana.
15. Geometria espacial
16. Geometria analítica.
17. Estatística descritiva.
18. Construção e interpretação de gráficos e tabelas.
19. Limites.
20. Derivadas: conceituação, propriedades e aplicações.
21. Integral: conceituação, propriedades e aplicações.
22. Teorema fundamental do cálculo e aplicações.

MECÂNICA

1. SISTEMAS HIDROPNEUMÁTICOS.
 - 1.1. Hidráulica (Oleodinâmica).
 - 1.2. Pneumática.
2. SISTEMAS TÉRMICOS.
 - 2.1. Primeira lei da termodinâmica.
 - 2.2. Diagrama pressão-volume (PV).
 - 2.3. Transmissão de calor.
 - 2.4. Geradores de vapor.
3. MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA.
 - 3.1. Generalidades, constituição, classificação e aplicações.
 - 3.2. Funcionamento dos motores de ignição por faísca elétrica (ICE).
 - 3.3. Funcionamento dos motores de ignição por compressão (diesel - ICO).
4. MÁQUINAS CNC.
 - 4.1. Introdução à programação de Comando Numérico Computadorizado.
 - 4.2. Programação CNC.
5. TECNOLOGIA MECÂNICA.
 - 5.1. Processo de usinagem mecânica convencional utilizando torno mecânico.
 - 5.2. Processo de usinagem mecânica convencional utilizando fresadora.
 - 5.3. Processo com soldagem com eletrodo revestido.
 - 5.4. Processo com soldagem oxiacetilênica e TIG.
6. TUBULAÇÃO INDUSTRIAL.
 - 6.1. Tubos: Materiais, processos de fabricação e normalização dimensional.
 - 6.2. Meios de ligações de tubos.
 - 6.3. Acessórios de tubulações.
7. ELEMENTOS DE MÁQUINAS.
 - 7.1. Transmissão de potência.
 - 7.2. Elementos de transmissão.
8. MECÂNICA DOS FLUÍDOS.
 - 8.1. Propriedades gerais dos fluidos.
 - 8.2. Estática dos fluidos.
 - 8.3. Cinemática dos Fluidos.
9. METROLOGIA.
 - 9.1. Terminologia na metrologia.
 - 9.2. Sistemas de medidas: métrico e inglês; conversão dos sistemas.
 - 9.3. Medidas diretas: paquímetros e micrometros no sistema métrico e inglês
 - 9.4. Medidas indiretas: relógios comparadores.
10. INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL.
 - 10.1. Definição de Instrumentação, finalidade da instrumentação, constituição de uma malha de controle, características dos instrumentos, simbologia e identificação.
 - 10.2. Medição de pressão.
 - 10.3. Medição de nível.
 - 10.4. Medição de vazão.
 - 10.5. Medição de temperatura.

MECATRÔNICA

1. CIRCUITOS ELÉTRICOS.
 - 1.1. Circuitos elétricos de corrente contínua: características, leis, teoremas e métodos de resolução de circuitos.
 - 1.2. Circuitos elétricos de corrente alternada: características, leis, teoremas e métodos de resolução de circuitos.
2. ELETRÔNICA ANALÓGICA.
 - 2.1. Diodo: características, comportamento e aplicação em circuitos.
 - 2.2. Transistores bipolares: modelos, polarização e aplicação em circuitos.
 - 2.3. Transistores de efeito de campo: modelos, polarização e aplicação em circuitos.
 - 2.4. Amplificadores operacionais: modelos, e aplicação em circuitos.
3. ELETRÔNICA DIGITAL.
 - 3.1. Circuitos lógicos combinacionais: projeto, modelagem, simplificação e otimização de circuitos lógicos.
 - 3.2. Circuitos lógicos sequenciais: projeto, modelagem, simplificação e otimização de circuitos lógicos.
 - 3.3. Circuitos digitais: *latches*, *flip-flops*, lógico-aritméticos, multiplexadores, demultiplexadores, codificadores e decodificadores.
4. CONVERSORES ANALÓGICO-DIGITAL E DIGITAL-ANALÓGICO.
 - 4.1. Características e circuitos.
5. INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL.
 - 5.1. Características, simbologia e elementos transdutores (pressão, temperatura, vazão, nível e deslocamento).
6. CONTROLADORES LÓGICOS PROGRAMÁVEIS.
 - 6.1. Linguagens de programação e projeto de sistemas.
7. ELETRÔNICA DE POTÊNCIA.
 - 7.1. Circuitos conversores DC/DC: característica, funcionamento, acionamento e circuitos.
 - 7.2. Circuitos inversores.
8. ROBÓTICA INDUSTRIAL.
 - 8.1. Características, modelagem e trajetória.
9. METROLOGIA.
 - 9.1. Introdução a Metrologia.
 - 9.2. Terminologias legais de metrologia.
 - 9.3. Medição de uma grandeza: processo de medição e obtenção de resultados; Incerteza de medição; Erro de medição: Causas de erro e seus tratamentos.
 - 9.4. Medição direta; Medição indireta; Instrumentos de medição direta e indireta.
10. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MECÂNICA.
 - 10.1. Estrutura dos Materiais: arranjos atômicos e iônicos; Fundamentos de cristalografia e Imperfeições em sólidos cristalinos.
 - 10.2. Propriedades Mecânicas dos Materiais.
 - 10.3. Diagrama de Fases; Diagramas de Transformações de Fases: Diagramas TTT e TCC.
 - 10.4. Mecanismos de aumento de resistência; Tratamentos Térmicos e Termoquímicos das ligas ferro-carbono.
11. HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA.
 - 11.1. Hidráulica (Oleodinâmica).
 - 11.2. Eletrohidráulica.
 - 11.3. Pneumática.
 - 11.4. Eletropneumática.

12. COMANDO NUMÉRICO COMPUTADORIZADO.

- 12.1. Máquinas CNC: tipos, aplicações na usinagem mecânica.
- 12.2. Introdução à programação de comando numérico computadorizado (CNC).
- 12.3. Linguagem de Programação (Norma ISO).

13. TECNOLOGIA MECÂNICA.

- 13.1. Processos de usinagem mecânica convencional.
- 13.2. Processo de ajustagem mecânica.
- 13.3. Processo com soldagem elétrica (Eletrodo revestido e MIG/MAG).
- 13.4. Processo com soldagem oxiacetilênica e TIG.

MINERAÇÃO

1. Tratamento de minérios.
2. Lavra de minas a céu aberto.
3. Lavra de minas subterrânea.
4. Manuseio de materiais.
5. Mecânica das rochas.
6. Desmonte de rochas.

MODA E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO

1. Desenho de moda: a importância do desenho na comunicação no processo de criação do design de moda.
2. História da indumentária: introdução à história da moda; importância dos estudos para o design.
3. *Marketing* de moda: ciclo de vida do produto.
4. Criação de coleção: processo de criação de coleção.
5. Modelagens: astrometria e interpretação das modelagens.
6. Tecnologia da confecção: operações de costura e tipos de pontos de costura.
7. Fundamentos e metodologia *design* de moda: métodos no processo de desenvolvimento de novos *looks*.
8. Vitrinismo: composição de uma loja.

QUÍMICA

1. Propriedades físicas e químicas das substâncias.
2. Estrutura atômica e tabela periódica.
3. Ligações interatômicas e intermoleculares.
4. Funções e reações inorgânicas.
5. Estequiometria.
6. Gases.
7. Soluções.
8. Propriedades coligativas.
9. Termoquímica e Termodinâmica Química.
10. Cinética química.
11. Equilíbrio químico.
12. Equilíbrio ácido-base.
13. Equilíbrios de solubilidade.
14. Eletroquímica.
15. Química nuclear.
16. Introdução à Química dos compostos de carbono.
17. As principais classes funcionais dos compostos orgânicos: hidrocarbonetos, funções oxigenadas, funções nitrogenadas e tiocompostos.
18. Ligações intermoleculares na Química Orgânica.
19. Acidez e basicidade em compostos orgânicos.
20. Isomeria.
21. Reações de substituição.
22. Reações de adição.
23. Reações de eliminação.
24. Reações de oxirredução.
25. Reações de esterificação e hidrólise de ésteres.
26. Bioquímica: glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas.
27. Polímeros sintéticos.

SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

1. ELETRICIDADE.
 - 1.1. Circuitos elétricos em corrente contínua.
 - 1.2. Conceitos básicos de magnetismo.
 - 1.3. Introdução à tensão alternada.
 - 1.4. Noções de instalações elétricas monofásicas.
2. ELETRÔNICA ANALÓGICA.
 - 2.1. Diodo semicondutor.
 - 2.2. Circuitos a diodo.
 - 2.3. Transistores bipolares.
 - 2.4. Reguladores de tensão.
 - 2.5. Tiristores (SCR, DIAC, TRIAC) e relés.
 - 2.6. Amplificadores operacionais.
3. ELETRÔNICA DIGITAL.
 - 3.1. Circuitos lógicos combinacionais.
 - 3.2. Simplificação de circuitos lógicos.
 - 3.3. Circuitos codificadores e decodificadores.
 - 3.4. Flip-Flops RS, JK, T e D.
 - 3.5. Aplicações de circuitos sequenciais.
 - 3.6. Linguagens de descrição de hardware.
4. REDES DE COMPUTADORES.
 - 4.1. Tecnologias de comunicação de dados.
 - 4.2. Modelos de referência OSI.
 - 4.3. Arquitetura TCP/IP.
 - 4.4. Camada de aplicação.
 - 4.5. Camada de transporte.
 - 4.6. Camada de rede.
 - 4.7. Camada de enlace.
 - 4.8. Camada Física: conceitos; dispositivos de rede para a camada física; par trançado; fibra óptica; princípios básicos de funcionamentos de antenas; conectores; ferramentas; repetidores – HUB.
 - 4.9. Topologias de redes locais e padrões de comunicação de redes Ethernet, PLC e redes sem fio.
 - 4.10. Normas brasileiras e internacionais para cabeamento estruturado.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO: JAVA 7 ou superiores, C++ (compilador gcc/g++) e PYTHON 3.
 - 1.1. Sintaxe, variáveis, tipos primitivos e operadores.
 - 1.2. Atribuição, entrada e saída.
 - 1.3. Controle de fluxo.
 - 1.4. Modularidade.
 - 1.5. Programação orientada a objetos.
 - 1.6. Bibliotecas fundamentais da linguagem de programação.
 - 1.7. Estrutura de dados: matrizes e vetores; fila, pilha e lista; métodos de ordenação.
 - 1.8. Complexidade de algoritmos.
2. BANCO DE DADOS RELACIONAIS E SEUS CONCEITOS.
 - 2.1. Modelos de dados e linguagens: modelo entidade-relacionamento, modelo relacional e álgebra relacional.
 - 2.2. Linguagem SQL no SGBD MySQL 5.5 ou superiores: comandos de inserção, remoção, atualização e consultas.
3. TÉCNICAS DE PERSISTÊNCIA NÃO-RELACIONAIS.
 - 3.1. Mapeamento objeto-relacional (Java, Python).
 - 3.2. Serialização de objetos (Java, Python).
4. ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS ORIENTADA A OBJETOS.
 - 4.1. *Unified Modeling Language* (UML).
 - 4.2. Padrões de projeto.
5. PROCESSOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.
 - 5.1. Processos prescritivos (processo unificado e OpenUP 1.5 ou superiores).
 - 5.2. Processos ágeis (Scrum e XP).
6. TECNOLOGIAS E PROGRAMAÇÃO WEB.
 - 6.1. Linguagem HTML5 e CSS3.
 - 6.2. Javascript: linguagem padrão e a biblioteca jQuery 2.1.0 ou superiores.
 - 6.3. Linguagens de Programação para Sistemas Web: Linguagem PHP 5.5 ou superiores e Java Server Faces 2.0 ou superiores.

TECELAGEM PLANA E DE MALHARIA

1. Fibras têxteis.
2. Tecnologia da preparação à tecelagem.
3. Desenvolvimento de padronagens.
4. Tecnologia da tecelagem.
5. Tecnologia da produção de não tecidos.
6. Controle de qualidade na indústria têxtil.
7. Tecnologia da malha.
8. Tecnologia de produção do denim.

TEMAS PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1. Estrutura e custo de capital.
2. Política de dividendos.
3. Equilíbrio de mercado: CAPM e APT.
4. Moderna teoria de carteira de investimentos.
5. Opções de ações.

BIOLOGIA

1. Ciclo celular: interfase, mitose e meiose.
2. Desenvolvimento embrionário: segmentação, gastrulação, neurulação, organogênese e anexos embrionários.
3. Domínios morfoclimáticos, biomas e ecossistemas aquáticos no Brasil.
4. Fisiologia humana e animal comparada da circulação.
5. Determinação do sexo e influência na herança.

DESENVOLVIMENTO DE JOGOS DIGITAIS

1. Papéis e processos no desenvolvimento de jogos.
2. *Game design*.
3. Plataformas para jogos digitais.
4. Mecânicas de jogos e jogabilidade.
5. Motores e componentes de jogos.

DESIGN, MULTIMÍDIA, CONSTRUÇÃO DE PERSONAGENS E NARRATIVAS PARA JOGOS DIGITAIS

1. Princípios de design gráfico.
2. Modelagem 2D e 3D.
3. Métodos e técnicas de concepção de interface aplicadas ao desenvolvimento de jogos digitais.
4. Construção de personagens e narrativas.
5. Criação de animações digitais aplicadas ao desenvolvimento de jogos.

DIDÁTICA

1. Fundamentos histórico-políticos e epistemológicos da Didática no Brasil e sua influência na formação e no trabalho docente.
2. Educação no contexto das reformas do ensino de 1º e 2º graus.
3. Reformas e diretrizes político-curriculares a partir dos anos de 1990.
4. Planejamento e avaliação da aprendizagem: concepções e práticas.
5. Formação, docência e currículo nos diferentes níveis e modalidades da educação brasileira.

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. O jogo.
2. O esporte.
3. A dança.
4. A ginástica
5. As lutas.

ELETROELETRÔNICA

1. Circuitos elétricos de corrente alternada.
2. Acionamento e controle de máquinas elétricas.
3. Transistores e suas aplicações.
4. Projeto e aplicações de sistemas sequenciais.
5. Conversores de potência.

ENGENHARIA AMBIENTAL

1. Sistema de esgotamento sanitário e abastecimento de água.
2. Avaliação e controle de impactos ambientais.
3. Poluição ambiental e recuperação de áreas degradadas.
4. Geologia ambiental.
5. Geoprocessamento.

EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS

1. Estudo dos eletroestimuladores.
2. Ambientes hospitalares.
3. Equipamentos de diagnóstico por imagem e terapia.
4. Princípios de funcionamento, aplicação, manutenção, calibração e certificação de sistemas aplicados ao suporte à vida.
5. Gestão hospitalar.

FÍSICA

1. Conservação do momento linear e leis de Newton.
2. Segunda Lei da Termodinâmica.
3. Indução eletromagnética.
4. Teoria da Relatividade Especial.
5. Efeito fotoelétrico.

GESTÃO AMBIENTAL

1. Sistemas de gestão ambiental.
2. Licenciamento ambiental.
3. Direito ambiental.
4. Avaliação de impactos ambientais.
5. Sustentabilidade Ambiental.

GESTÃO ORGANIZACIONAL, COOPERATIVISMO, TERCEIRO SETOR E EMPREENDEDORISMO

1. Cooperativismo e empreendedorismo.
2. Elaboração de planejamento estratégico em organizações do terceiro setor.
3. Elaboração, execução e análise de projetos.
4. Visão introdutória das teorias e escolas de administração.
5. Processo produtivo e decisório.

HISTORIA

1. História, memória e patrimônio.
2. Terra: poder político, trabalho e sociedade no mundo feudal.
3. Vapor, máquinas e eletricidade: o tempo da natureza e o tempo da fábrica.
4. Política, propaganda e repressão: populismos.
5. Fé, religião e ciência: a expansão marítima.

LÍNGUA ESPANHOLA

1. Los tiempos del pasado en español: formas y usos.
2. Análisis sintáctico de la oración simple.
3. Fonética y fonología de la lengua española.
4. Boom latinoamericano y posguerra.
5. El Romanticismo en España.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Heterogeneidade enunciativa.
2. Organização sintática do período.
3. Pontuação.
4. Estilos de época na Literatura Brasileira.
5. Percursos da poesia e da prosa literária norte-rio-grandenses.

MATEMÁTICA

1. Funções.
2. Probabilidade.
3. Trigonometria no triângulo retângulo.
4. Geometria analítica.
5. Limite de funções de uma variável real.

MECÂNICA

1. Conceito de máquinas térmicas.
2. Usinagem mecânica.
3. Sistemas hidropneumáticos.
4. Processos de soldagem.
5. Instrumentação industrial e CLP.

MECATRÔNICA

1. Materiais de construção mecânica: propriedades mecânicas dos materiais.
2. Tecnologia mecânica: processos de usinagem mecânica convencional.
3. Controladores lógicos programáveis: projeto de automação por SFC.
4. Circuitos lógicos sequenciais: projeto de sistemas por máquinas de estado.
5. Conversores digital-analógico: características e funcionamento de conversores D/A.

MINERAÇÃO

1. Tratamento de minérios.
2. Lavra de minas a céu aberto.
3. Lavra de minas subterrânea.
4. Mecânica das rochas.
5. Desmonte de rochas.

MODA E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO

1. Ciclo do produto de moda e seu posicionamento no mercado da moda.
2. Etapas do desenvolvimento de uma coleção de moda.
3. Princípios da modelagem do vestuário.
4. Ergonomia do produto de moda.
5. Fatores que influenciam no design de moda.

QUÍMICA

1. Eletronegatividade e o caráter das ligações químicas.
2. Estudo comparativo entre as teorias ácido-base: Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis.
3. Reações de oxidação/redução.
4. Entalpia e Reações Endotérmicas e Exotérmicas.
5. Polímeros.

SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

1. Normas brasileiras de cabeamento estruturado.
2. Linguagens de descrição de *hardware*.
3. Circuitos retificadores de fontes lineares.
4. Fundamentos de tensão alternada.
5. Tecnologias de comunicação de dados.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Programação Orientada a Objetos: JAVA 7 ou superiores; ou C++ (compilador gcc/g++); ou PYTHON 3.
2. Linguagem SQL no SGBD MySQL 5.5 ou superiores.
3. Mapeamento objeto-relacional com Java.
4. Padrões de projeto.
5. Programação para Sistemas Web com PHP 5.5 ou superiores.

TECELAGEM PLANA E DE MALHARIA

1. Preparação à tecelagem, engomagem e tecelagem no processo índigo.
2. Engomagem de tecidos planos (índigo, brim e felpudos).
3. Geometria e propriedades dos tecidos planos.
4. Tipos de maquinas.
5. Malharia por trama, malharia por urdume e padronagem em malharia.